

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros nomeados devidamente nomeados pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020 em sua reunião ordinária de 30 de janeiro de 2023 e registrada sob a Ata de nº 01/2023, e em observância ao artigo 4º Resolução nº 001/2015 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração no ano de 2023, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 7:00 horas, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do conselho com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de fevereiro de 2023.

CLEZIO ANTONIO LARA

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2023

1 º Trimestre	30/01/2023 (segunda -feira)	23/02/2023 (quinta-feira)	22/03/2023 (quarta-feira)
2 º Trimestre	12/04/2023 (quarta-feira)	10/05/2023 (quarta-feira)	14/06/2023 (quarta-feira)

3 ° Trimestre	12/07/2023 (quarta-feira)	09/08/2023 (quarta-feira)	13/09/2023 (quarta-feira)
4 ° Trimestre	04/10/2023 (quarta-feira)	08/11/2023 (quarta-feira)	06/12/2023 (quarta-feira)

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias